

I Fórum Brasileiro de Antitabagismo

Foto: Camila Kaseker



O cigarro causa mais de 50 doenças diferentes, 45% das mortes por infarto, 85% dos óbitos por enfisema, 90% dos casos de câncer de pulmão e 25% das mortes por acidente vascular cerebral. Mesmo assim, o Estado brasileiro não sabe o quanto gasta no atendimento a esses pacientes e nem tem previsão orçamentária para programas de prevenção e tratamento dos fumantes. Por outro lado, defensores da indústria fumageira enaltecem a arrecadação tributária do setor.

São situações como essas que um grupo de 18 instituições, entre as quais a AMB e a Associação Paulista de Medicina, quer combater. Juntas, organizaram o I Fórum Brasileiro de Antitabagismo, em 30 de maio (foto), véspera do Dia Mundial sem Tabaco, quando foi elaborada uma Carta à Nação com

11 propostas (ao lado), desde o aumento de impostos, passando pela proibição total da propaganda e publicidade, até a ampla discussão com estudantes do ensino fundamental a universidade, além de levantamento oficial sobre o impacto no sistema de saúde.

“Os dados disponíveis são apenas parciais, impedindo uma ação formal contra a indústria para o ressarcimento dos cofres públicos”, ressalta a médica Tânia Cavalcante, do Instituto Nacional de Câncer, órgão do Ministério da Saúde. “Enquanto isso, a indústria continua recebendo incentivos fiscais e financiamentos.”

Silvia Cury Ismael, psicóloga hospitalar e coordenadora do programa de combate ao tabagismo da Sociedade Brasileira de Cardiologia, conta que

tampouco há números precisos sobre o custo do tabaco para empresas, que inclui, por exemplo, aumento do seguro-saúde e de vida, perda da produtividade, absenteísmo e danos à saúde dos fumantes passivos. “Apesar disso, observamos que cada vez mais elas têm procurado apoio para que seus funcionários deixem de fumar.”

Para a presidente do Núcleo de Apoio ao Paciente com Câncer, a oncologista Nise Yamaguchi, continua muito forte o assédio da indústria aos adolescentes, que ainda associam o cigarro a um ritual de passagem para a vida adulta. “O tabagismo é uma doença pediátrica; seu controle, uma bandeira suprapartidária”, destaca.

Ainda durante o Fórum, a presidente da Rede Tabaco Zero, a socióloga

Grupo composto por 18 instituições, entre as quais a Associação Médica Brasileira, organizou, em maio, fórum de debates buscando elencar propostas no sentido de construir, no Brasil, uma sociedade livre do tabaco



Paula Johns, denunciou estratégias dos fabricantes como a adição de sabores ao cigarro para torná-lo mais palatável aos jovens, ações sociais buscando comprar a legitimidade de sua existência enquanto empresas e a implantação de fumódromos onde já era proibido usar tabaco alegando respeito aos não fumantes, entre diversas outras.

“Assim como o Judiciário brasileiro tem negligenciado os direitos das vítimas do tabaco, a mídia também não tem interesse em divulgar ações de controle do tabagismo, por isso temos que ser poderes constituídos, cada um de nós”, finalizou o advogado Mário Albanese, presidente da Associação de Defesa da Saúde dos Fumantes.

Propostas da Carta à Nação

1. Levantamento oficial de custos despendidos com doenças decorrentes do cigarro pelo Ministério da Saúde e órgãos estaduais de saúde com o fim de buscar ressarcimento dos gastos com saúde pública e responsabilizar a indústria financeiramente.
2. Criação de um mecanismo que garanta o financiamento do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nos níveis federal, estadual e municipal.
3. Implantação efetiva de centros de tratamento de tabagismo no SUS no território nacional.
4. Aumento de impostos e preços dos produtos do tabaco com o objetivo de diminuir o consumo de cigarros.
5. Criação de sistema de tributação que possa ser, parcialmente ou na íntegra, utilizado para a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) no Brasil.
6. Criação de regras de fiscalização mais claras e capacitação das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais para a fiscalização da Lei 9.294/96.
7. Comunicar o público em geral, por meio de avisos nos estabelecimentos e de informações nas páginas dos *sites* da Anvisa e das vigilâncias sanitárias, sobre a existência da lei, bem como disponibilizar um número de telefone, endereço e um endereço eletrônico para que a comunidade possa direcionar reclamações sobre o não cumprimento da lei.
8. Elaboração de emenda à Lei 9.294/96 para que seja totalmente proibida a publicidade de cigarro e de produtos derivados do tabaco.
9. Introduzir e ampliar a discussão do tabagismo e de suas implicações em todas as grades de currículo escolar, desde o ensino fundamental até a formação universitária de forma interdisciplinar.
10. Ampliação e fortalecimento da legislação de defesa do consumidor e do cidadão em geral para permitir a utilização, como meio de prova, da prova estatística ou por amostragem nas ações judiciais de indenização pelo uso do tabaco e seus derivados.
11. Sensibilização do Poder Judiciário para apreciação das ações judiciais indenizatórias pelo uso do tabaco e seus derivados, de acordo com o consenso científico com relação às consequências do tabagismo.